



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3264 - PARTE 1

Sábado, 12 de Março de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de macarrão, flocos de milho e peixe para distribuição as famílias carentes do Município na Semana Santa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 11 de Março de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00041/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00006/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de construção de Quadra Poliesportiva coberta localizada na Rua Castelo Branco no Loteamento São Paulo, no Município de Catolé do Rocha-PB. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, pela HABILITAÇÃO COM RESTRIÇÃO da empresa licitante: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 38.013.757/0001-92, motivo pelo qual abre-se prazo legal para que a licitante apresente nova Certidão Municipal, uma vez que a apresentada na sessão de abertura trata-se de Certidão Positiva, para que a empresa atenda os requisitos de habilitação do Edital a mesma deverá ser Negativa ou Positiva com efeito de negativa, ficando sanada a irregularidade no ato de apresentação do novo documento para que aconteça o novo julgamento e decidimos pela INABILITAÇÃO das empresas licitantes: DÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.613.449/0001-65, que descumpriu o item 8.2.2, por não possuir atividade compatível com o objeto licitado conforme parecer da Controladoria Municipal; e a licitante: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA - CNPJ: 11.150.150/0001-06, que descumpriu o item 6.9.1, Condição Específica, deixou de apresentar a comprovação de garantia,

deixou de apresentar a Declaração 5.0 do Anexo II, conforme Parecer da Controladoria, descumpriu o item 8.2.4.2, descumpriu também o item 8.3.1, a CRQPJ inválida, pois o Capital Social informado diverge da última alteração contratual, foi apresentado junto a documentação Declaração de Enquadramento porém a mesma não contém assinatura do Profissional Contábil responsável (não é motivo para inabilitação, só a exclusão dos benefícios para MPE). Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis aos manifestantes, que querendo, apresentem as razões no Protocolo Geral da PMCR, conforme edital, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083) 34411383 ou por e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 11 de Março de 2022.

João Patrício Vieira Alves
Presidente da CPL

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio nas Ruas: Dr. Severino Maia, Marçal de Freitas e Trav. Calixto Fernandes de Souza no Bairro Natanael Maia e Rua Augusto dos Anjos no Bairro da Várzea, neste Município, conforme Contrato de Repasse nº 912889/2021-MDR/Caixa. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: DÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 195.659,51. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 11 de Março de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

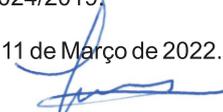
Homologação

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa de prestação de serviços para locomoção de alunos residentes na Zona Rural para as entidades de Catolé do Rocha - PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante:

LINDOMAR DE SOUSA MAIA - R\$ 1.493.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos do decreto Federal nº 10.024/2019.

Catolé do Rocha - PB, 11 de Março de 2022.

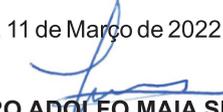

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Extratos

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (diários escolares, fichas em geral, crachás, convites, panfletos, históricos escolares, reprodução de materiais pedagógicos, literários, didáticos e cognitivo, procedimentos, cadastro individual e domiciliar, dentre outros), para atender as necessidades das secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pre Escalar–Rec. Próprios 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT–Ens. Fund. – FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – FUNDEB 30% 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pre Escolar – FUNDEB 30% 12.365.0041.2288 – Manut. dos Re. do VAAT–FUNDEB 30% Educ. Infantil 12.366.0008.2224 – Manut. da Educ. Jovens e Adultos – FUNDEB 30% 12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário 12.361.0011.2215 – Manutenção do Programa PDDE 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 – Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 – Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS 08.122.0020.2108 – Manut. Bl. da Prot. Social Basica 08.244.0020.2092 – Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF 08.244.0020.2241 – Manut. do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS 08.244.0020.2129 – Manut. do Prog. Prim. Inf. no SUAS – Criança Feliz 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 13.392.0013.2031 – Apoio ad Festividades e Comemorações 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hidricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00090/2022 - 10.03.22 - FRANCISCO DE SOUSA FILHO 38028468420 - R\$ 10.734,00; CT Nº 00091/2022 - 10.03.22 - GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA - R\$ 114.520,00; CT Nº 00093/2022 - 10.03.22 - WANIELLE DA SILVA SOUSA - R\$ 28.920,00.

Catolé do Rocha – PB, 11 de Março de 2022.


LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00012/2021/ Proc. Licitatório nº 00108/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 7ª, do contrato firmado em 11/11/2021 com vigência de 04 (quatro) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 03 (três) meses, até 09/06/2022. Dotação Orçamentária: FPM/Impostos e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asphalt. e a Paralelepípedos de Ruas e Avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Março de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Portaria

PORTARIA Nº 0190/2022

Catolé do Rocha – PB, 11 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Limpeza e Conservação do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2022;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de março de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

